



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo**



LEI Nº 3.171, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

LEI Nº 3.171, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA A LEI Nº 3.133, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, EXTINGUINDO CARGOS PÚBLICOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo I, da Lei nº 3.133, de 17 de dezembro de 2020, extinguindo os cargos nos quantitativos previstos no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2021.

Viana/ES, 22 de setembro de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo**



LEI Nº 3.171, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

Padrão	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
PC – SE	Provimento em Comissão - Estratégico	08	6.000,00
PC – SUB	Provimento em Comissão - Estratégico	05	5.000,00
PC – T1	Provimento em Comissão – Tático 1	28	3.000,00